



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44/2025

A **DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 42 do Regimento Interno desta Secretaria^[1] e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.246/2022, na Portaria TRE-MT nº 379/2023 e o que consta no SEI nº 03283.2025-0,

RESOLVE

Artigo 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 41/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4414, do dia 30/05/2025, página 4, devido a um equívoco na indicação do número do contrato envolvido (Contrato nº 08/2025), quando, de fato, tratava-se do Contrato nº 07/2025.

Artigo 2º Uma nova publicação, com referência ao número correto do contrato, foi realizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 4416, do dia 03/06/2025, páginas 6 e 7, a qual deve ser considerada.

Artigo 3º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2025.

TÂNIA YOSHIDA OLIVEIRA

Diretora-Geral em substituição

[1] Art. 42. Ao Diretor-Geral compete: (...)

IX - expedir ordens de serviço e instruções normativas de organização funcional da Secretaria e das zonas eleitorais, na medida de sua competência, estabelecendo regras disciplinares e de trabalho;



Documento assinado eletronicamente por **TANIA YOSHIDA OLIVEIRA, DIRETOR-GERAL**, em 05/06/2025, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0944632** e o código CRC **39F7F0F0**.
